



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 188

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 188**, a realizar no próximo dia **09 de fevereiro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 02 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 188

-----Ao Nono Dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos "Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos" de "Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso". -----

Ponto 1.2 - Convidar por ajuste direto para "Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos", a sra. "Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso", pelo valor base de 11 000,00 € + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento nº 12-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o parecer prévio vinculativo. -----

Ponto 1.3 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação da "Prestação de serviços no cemitério e nos mercados com a função de operacional" de "Francisco Manuel dos Santos Rodrigues Sobreira". -----

Ponto 1.4 - Convidar por ajuste direto para "Prestação de serviços no cemitério e nos mercados com a função de operacional", o sr. "Francisco Manuel dos Santos Rodrigues Sobreira", pelo valor base de 8800,00 € + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento nº 13-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o parecer prévio vinculativo. -----

Ponto 1.5 - aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de avença dos "Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos" de "Sesinanda Ivânia Costa Lopo". -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alferes', 'Filipe Bica', and 'Samuel'.



[Handwritten signature]

Ponto 1.6 - Convidar por ajuste direto para "Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos", a sra. " Sesinanda Ivânia Costa Lopo", pelo valor base de 13 750,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento nº 14-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o parecer prévio vinculativo. -----

Ponto 1.7 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de avança dos "Serviços de apoio para a área sociocultural" de "Sílvia Isabel Bonixe Leandro". -----

Ponto 1.8 - Convidar por ajuste direto para " Serviços de apoio para a área sociocultural", a sra. "Sílvia Isabel Bonixe Leandro", pelo valor base de 13 750,00 € + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento nº 15-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o parecer prévio vinculativo. -----

Ponto 1.9 - Aprovar o relatório preliminar de apreciação de propostas do procedimento por consulta prévia nº10/2021 – Serviços de apoio administrativo à presidência. Foi dispensada a constituição de júri para o presente procedimento ao abrigo da alínea 4 do art. 67º do código dos contratos públicos. -----

Ponto 1.10 - Adjudicar a "Empreitada de reparações e alterações na Escola Dona Francisca de Aragão", à entidade "Carpidriver, Lda." pelo valor de 29 985,00 € + 6% de IVA, conforme procedimento por ajuste direto nº 1-2021/obras. -----

Ponto 1.11 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Empreitada de reparações e alterações na Escola Dona Francisca de Aragão", à sociedade Carpidriver, Lda., conforme procedimento de nº 1-2021/obras. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

[Handwritten signature]

O Secretário, _____

[Handwritten signature]

